



CLIPPING INTERNET
17/07/2021 ATÉ 17/07/2021



INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
	1.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	2
2	DESEMBARGADOR	
	2.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	3
	2.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	4 5
3	INSTITUCIONAL	
	3.1 BLOG JAILSON MENDES.....	6
	3.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	7
4	PRESIDÊNCIA	
	4.1 SITE O MARANHENSE.....	8
5	UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO	
	5.1 SITE O MARANHENSE.....	9

Bebês nascidos no Hospital Municipal terão acesso à documentação básica em Pedro do Rosário

Uma parceria firmada entre a Prefeitura Municipal, o Tribunal de Justiça e Secretaria Estadual de Direitos Humanos vai garantir que todas as crianças nascidas no Hospital Municipal tenham direito às primeiras documentações básicas na própria cidade de Pedro do Rosário. O serviço deve iniciar nas próximas semanas.

Município terá unidade que vai garantir emissão de documentos

A parceria foi firmada nesta sexta-feira, 16, durante um evento realizado na escola 'Pedro Cunha Mendes', com a participação do prefeito Toca Serra; do secretário de Direitos Humanos do Governo do Estado, Francisco Gonçalves, e da tabeliã Alana Suelen, além de vereadores, secretários municipais e demais assessores do governo e que garantiu a instalação da Unidade Interligada de Registro Civil.

Juntos, eles lançaram a campanha de mobilização pela certidão de nascimento e documentação básica 2021, que será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, CMDCA, SedihPop, Tribunal de Justiça do Maranhão, através do Fórum de Justiça de Pinheiro, e do Cartório de Registro Civil do município de Pedro do Rosário. Um acordo de cooperação técnica foi assinado para que, a partir de agora, todos os bebês que nasçam na unidade hospitalar já saiam com sua Certidão de Nascimento.

Ao comentar a reunião, Chico Gonçalves garantiu a realização de um mutirão para emissão da documentação básica como CPF e Carteira de Identidade, bem como a expedição de Certidão de Nascimento no Hospital Municipal. "A documentação básica é fundamental para que o município e as pessoas acessem de forma adequada às políticas públicas. A campanha é um esforço de mobilização entre o Governo do Maranhão, por meio da Sedihpop, do Tribunal de Justiça e da Prefeitura de Pedro do Rosário", comentou.

Para o prefeito Toca Serra, a parceria firmada é mais uma ação do seu Plano de Governo, de garantir documentação básica aos moradores. "Agradeço a parceria firmada nesta data e destaco que essa é mais uma de nossas ações, no sentido de garantir direitos básicos aos nossos municípios. Entramos num novo tempo em que todos os moradores desta cidade são respeitados e com seus direitos garantidos pela prefeitura", completou.

Essas unidades estão conectadas com outros cartórios da região, e terão condições de registrar não apenas crianças nascidas nesses municípios, mas também crianças nascidas em cidades próximas, que poderão ser registradas no cartório de onde residem. Ascom/PMPR

Desembargador é derrubado durante assalto e tem joias e dinheiro levados, na Península

Apesar de parecer ser uma local tranquilo e seguro por tratar-se da área mais nobre de São Luís, onde moram os mais afortunados da cidade, na Península da Ponta da Areia, vez por outra, acontecem assaltos.

O último, nesta semana, teve como vítima o desembargador aposentado Benedito de Jesus Guimarães Belo, que já foi vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O magistrado estava próximo do Empório Fribal, na Península, quando os bandidos se aproximaram armados com pistola em um carro Fiesta, de cor vermelha.

Eles anunciaram o assalto e durante a abordagem ainda derrubaram no solo Benedito Belo, que saiu com ferimentos, além de perder relógio, cordão e bracelete de ouro e dinheiro.

Ate agora, às 15h deste sábado (17), nada foi recuperado e nem os bandidos foram presos.

STJ suspende precatório milionário contra Prefeitura de São Luís

Segundo o ministro, a manutenção da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) que permitiu a expedição do precatório coloca as finanças públicas de São Luís em situação de "prejuízo considerável"

STJ suspende precatório milionário contra Prefeitura de São Luís

Divulgação

BRASÍLIA - O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, suspendeu nesta terça-feira (13) a expedição de um precatório de R\$ 4,4 milhões contra a Prefeitura de São Luís, relativo à dívida com uma construtora.

Segundo o ministro, a manutenção da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) que permitiu a expedição do precatório coloca as finanças públicas de São Luís em situação de "prejuízo considerável", afetando a prestação de serviços públicos.

"Considerando se tratar de decisão proferida em caráter liminar, a prudência determina que se aguarde a manifestação colegiada do referido tribunal antes de se autorizar tamanho dispêndio de valores", explicou o magistrado.

Inicialmente, a 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís revogou um despacho para a expedição do precatório e pediu esclarecimentos quanto ao valor determinado nos cálculos, de R\$ 4,4 milhões.

A empresa, alegando que já teria direito ao precatório, recorreu da decisão. O desembargador relator do caso no TJMA deferiu o pedido da empresa e suspendeu os atos que impossibilitavam a expedição do precatório.

Grave lesão à ordem administrativa e econômica

Na sequência, a prefeitura ingressou com o pedido de suspensão no STJ. Alegou que a manutenção da decisão do TJMA tem o potencial de causar sérios prejuízos ao município.

O presidente do STJ, ao analisar o caso, disse que o município conseguiu demonstrar com clareza o risco de danos à ordem administrativa e econômica.

De acordo com Humberto Martins, a prefeitura fundamentou adequadamente o pedido de suspensão, sustentando que a liminar do TJMA não analisou vários aspectos controversos da questão: a possível exacerbação dos honorários advocatícios; a alegada invalidade do acordo, por incompetência da autoridade; e a existência de decisão transitada em julgado na Justiça Federal.

O ministro disse que todos esses fatos evidenciam o risco de lesão à economia pública, o que justifica a suspensão da expedição do precatório até a conclusão do processo na Justiça estadual.

Jornal "Cidade de Pinheiro" - cem anos

Cresci lendo o jornal Cidade de Pinheiro. Como pinheirense exilado em Viana, meu pai recebia mensalmente a edição desse jornal. Ele e minha tia-mãe liam-no avidamente para saberem notícias da terra que deixaram e dos parentes que ali ficaram.

O arquivo desse jornal contém grande parte da história da Baixada maranhense e, muito mais, do município de Pinheiro. Vários fatos de Viana também foram registrados nesse veículo de comunicação, principalmente no período em que Nezinho Soares foi seu diretor. Por exemplo, a edição que saiu em 1957, por ocasião do bicentenário de Viana, tornou-se objeto de consulta obrigatória para escrever sobre a história daquela cidade.

José Sarney, em seu livro Galope à Beira-Mar, conta este caso divertido a respeito desse órgão de imprensa: "No jornal Cidade de Pinheiro, quando terminou a Segunda Guerra, foi publicado o seguinte editorial: Se o senhor Adolf Hitler tivesse ouvido nossos reiterados conselhos sobre as atrocidades dessa guerra, que desgraçou toda a Europa, não teríamos que lamentar tantos mortos e tanta desgraça!"

Estou trazendo à tona esses fatos só para informar aos leitores que o motivo desta crônica é homenagear o jornal Cidade de Pinheiro pelos cem anos de existência - e vivo, embora enfrentando dificuldades. A primeira edição desse jornal, segundo Jerônimo de Viveiros, saiu no dia 25 de dezembro de 1921, sendo seu fundador o líder político Elisabeta Barbosa de Carvalho, a quem conheci, em um almoço, lá em casa, acompanhado de uma "embaixada" pinheirense.

Antes que perguntem sobre meu interesse nesse fato histórico, esclareço que, além de ser filho de pinheirense, arvorei-me nessa legitimidade porque foi pelo Cidade de Pinheiro que publiquei minhas primeiras crônicas, entre 1972 e 1973.

Uma dessas crônicas, intitulada A Igreja em Viana, em duas séries, provocou um atrito diplomático entre o então bispo de Pinheiro, que era italiano, e o de Viana, dom Hélio Campos. O motivo é que dizia, em uma delas, que o anterior bispo de Viana (italiano) tinha sido mais prefeito, pelo tanto de obras que construiu, enquanto o prefeito era um bispo. O ofendido pressentiu minha ligação com dom Hélio e cobrou o reparo.

Sobre o centenário, convém fazer esta comparação: enquanto O Imparcial vibra com seus 95 anos e o Jornal Pequeno, com seus 70 anos, o Cidade de Pinheiro, timidamente, consagra-se como o jornal, em circulação, mais antigo do estado. Por esse motivo, merece aplausos, atenção e estudo. É isso mesmo: estudo. Como já disse, naquelas páginas estão as histórias, não só de Pinheiro, mas de vários municípios adjacentes.

A última vez que fui a Pinheiro, fiz um apelo, em uma entrevista, para manterem em circulação aquele jornal. As edições atuais são feitas pelo esforço do jovem Nilson. Por um bom tempo, cheguei a fazer uma assinatura. Nesse período, o papel era de péssima qualidade. Entretanto, pela edição de abril passado que me chegou às mãos, já tive a satisfação de vê-lo em melhores condições.

Renovo aqui meu convite aos pinheirenses, conterrâneos do meu velho pai: não deixem o jornal Cidade de Pinheiro perder a sua vocação histórica na Baixada maranhense.

* Desembargador e membro da Academia Maranhense de Letras

"Não verás país nenhum"

Não sei se o que vou dizer aqui só ocorre no Brasil. Mas tudo leva a crer que sim. Se não for “privilégio” brasileiro o que vou registrar, posso dizer, ao menos, que algumas das nossas atitudes, em muitas circunstâncias, nos colocam em destaque, negativamente, aos olhos do mundo.

Para desenvolver essas reflexões, convém trazer a lume uma frase lapidar de Tim Maia, que, irreverente, traduziu, ao seu modo, a sua visão do Brasil: “Este país não pode dar certo. Aqui, prostituta se apaixona, cafetão tem ciúme, traficante se vicia e pobre é de direita”.

Não menos irreverente, Nelson Rodrigues, refletindo, também, sobre a peculiaridade do brasileiro, disse, certa feita, que por aqui “vaia-se até minuto de silêncio”.

Assim é o Brasil na visão desses dois extraordinários brasileiros; mas não só deles, já que o mundo civilizado tem sido premiado, todos os dias, com as bizarrices/excentricidades/extravagâncias aqui construídas, fruto da ação/inação de alguns bizarros nativos.

Diante dessa constatação, importa indagar em que lugar do mundo, mesmo o mais isolado, desinformado e inculto, alguém deixa de se vacinar contra o Sars-Cov-2, com medo de se transformar num membro da família Alligatoridae?

Prossigo indagando, ademais, com a mesma inquietação, em qual lugar do mundo as pessoas se obrigam a levar uma testemunha para registrar um ato de vacinação - como eu fiz - com receio de ser ludibriado, ante a constatação de vários episódios de inoculação de ar ao invés de imunizante?

Em meados de 1904, vale o registro histórico, a reafirmar a nossa esquisitice, não foi diferente com a vacina contra a varíola, recusada pelas camadas mais populares, que temiam ficar com a feição bovina, já que o líquido utilizado no insumo era de pústulas de vacas.

Dia 5 de julho, pela manhã, recebi minha segunda dose de imunizante. Ao meu lado, um cidadão tremia como vara verde, como medo da picada da agulha, segundo me confidenciou, colocando-se, assim, diante de um dilema que não era meu: não podia deixar de olhar para a seringa, com receio de ser ludibriado, mas não tinha coragem de fazê-lo, em face do pânico que lhe atormentava.

Diante do impasse, emprestei a minha contribuição. Atentei para a seringa cheia e a vi ser esvaziada no braço trêmulo do desconhecido, para, depois, tranquilizá-lo sobre a imunização.

Ante o narrado, convém consignar, agora, em arremate, que só mesmo num país prene de coisas estranhas, onde tudo soa esquisito, para um cronista buscar inspiração, não no corriqueiro, mas no inusitado, que vai do jacaré que atemoriza o incauto, até a necessidade de um testemunho, para dissipar as dúvidas de quem opta pela imunização contra a Covid-19.

Para encerrar, e por oportuno, sugiro, em face da sua atualidade, a leitura do romance distópico “Não Verás País Nenhum”, de Ygnácio de Loyola Brandão, escrito nos anos 80, mas marcadamente atual, visto que muito do seu conteúdo traduz o Brasil dos nossos dias.

Para lembrar, na distopia, Souza, professor de História, afastado de suas funções pela lei de segurança, conta aquilo que poderá vir a ser o nosso país em pleno caos que o próprio ser humano criou com o passar do tempo: escassez de alimentos e água; proibição de livre circulação da população; opressão; autoritarismo; falsificação da história; o desastre ecológico ameaçando a sobrevivência; a violência direta e indiretamente exercida.

De tudo o que expus, é de rigor concluir, como o grande escritor, de cuja obra colho de empréstimo o título dessa crônica: “Não verás país nenhum”.

É isso.

* Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão

E-mail: jose.luiz.almeida@globo.com

blog: joseluiz.almeida

STJ suspende expedição de precatório milionário contra Prefeitura de São Luís

Segundo o ministro, a manutenção da decisão do TJMA coloca as finanças públicas da capital em situação de “prejuízo considerável”.

STJ suspende expedição de precatório milionário contra Prefeitura de São Luís (Foto: Divulgação)

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, suspendeu a expedição de um precatório de R\$ 4,4 milhões contra a Prefeitura de São Luís, relativo à dívida com uma construtora. Segundo o ministro, a manutenção da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que permitiu a expedição do precatório coloca as finanças públicas da capital em situação de “prejuízo considerável”, afetando a prestação de serviços públicos.

“Considerando se tratar de decisão proferida em caráter liminar, a prudência determina que se aguarde a manifestação colegiada do referido tribunal antes de se autorizar tamanho dispêndio de valores”, explicou o magistrado.

Inicialmente, a 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís revogou um despacho para a expedição do precatório e pediu esclarecimentos quanto ao valor determinado nos cálculos, de R\$ 4,4 milhões.

A empresa, alegando que já teria direito ao precatório, recorreu da decisão. O desembargador relator do caso no TJ-MA deferiu o pedido da empresa e suspendeu os atos que impossibilitavam a expedição do precatório.

Grave lesão à ordem administrativa e econômica

Na sequência, a prefeitura ingressou com o pedido de suspensão no STJ. Alegou que a manutenção da decisão do TJ-MA tem o potencial de causar sérios prejuízos ao município.

O presidente do STJ, ao analisar o caso, disse que o município conseguiu demonstrar com clareza o risco de danos à ordem administrativa e econômica.

De acordo com Humberto Martins, a prefeitura fundamentou adequadamente o pedido de suspensão, sustentando que a liminar do TJ-MA não analisou vários aspectos controversos da questão: a possível exacerbação dos honorários advocatícios; a alegada invalidade do acordo, por incompetência da autoridade; e a existência de decisão transitada em julgado na Justiça Federal.

O ministro disse que todos esses fatos evidenciam o risco de lesão à economia pública, o que justifica a suspensão da expedição do precatório até a conclusão do processo na Justiça estadual.

Trio é preso na Praia do Meio com pistola no porta-luvas de um veículo

Um dos suspeitos já teria ameaçado diversas pessoas, durante uma briga generalizada, em uma festa no Araçagy.

Fonte: Redação

Data de publicação: 17/07/2021

A Polícia Civil do Maranhão, por meio da Superintendência de Polícia Civil da Capital - SPCC (Plantão Central do Maiobão), efetuou a prisão em flagrante de um indivíduo pelo crime de porte ilegal de arma de fogo. A ocorrência aconteceu na manhã deste sábado, 17, na Praia do Meio, em São Luís.

Trio foi abordado em um bar na Praia do Meio (Foto: Divulgação)

De acordo com a polícia, o delegado plantonista recebeu a denúncia sobre o elemento, identificado pelas iniciais F. I. C.S., de 26 anos, portando uma pistola calibre .380 acompanhado de dois amigos no Bar Capiiau II, na Praia do Meio. Eles estavam em um veículo Audi e um Sandero.

Testemunhas informaram que o indivíduo armado já teria ameaçado diversas pessoas, durante uma briga generalizada, em uma festa no Araçagy, na madrugada deste sábado.

Pistola apreendida no porta-luvas de um veículo (Foto: Divulgação)

Uma equipe da polícia se deslocou até o local e encontrou a arma de fogo no porta-luvas de um dos veículos, e os três indivíduos conduzidos até o Plantão Central do Maiobão para prestar esclarecimentos.

Após ouvir todos os envolvidos, F. I. C. S. assumiu o porte da arma e a aquisição junto a um policial militar. Ele declarou que faz segurança de um médico da capital maranhense, situação corroborada pelos depoimentos das testemunhas.

O delegado Ivônio Ribeiro determinou a autuação em flagrante de F. I. C. S. e a apreensão do aparelho celular para posteriores representações por quebras de sigilo à Justiça.

Após pagar a fiança, arbitrada em 3 salários mínimos, a autoridade policial expediu alvará de soltura do preso e determinou as devidas comunicações ao Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública. O Auto de Prisão em Flagrante foi remetido para a Superintendência de Polícia Civil da Capital para continuidade nas investigações.

Presidente Lourival Serejo recebe juíza de Timon e juiz de Coelho Neto

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, recebeu, no gabinete da presidência, nesta sexta-feira (16), a juíza Raquel Araújo Castro Teles de Menezes (diretora do Fórum de Timon) e o juiz Paulo Brasil Menezes (diretor do Fórum de Coelho Neto).

Na ocasião, a juíza Raquel Menezes - também acompanhada do juiz Marco Adriano, que representou a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) - manifestou-se sobre pleito para instalação da 3ª Vara Criminal na Comarca de Timon. O pedido tramita em processo administrativo no Digidoc, com pareceres favoráveis de unidades do Tribunal e Corregedoria Geral da Justiça.

A magistrada justificou a necessidade de urgência na instalação da unidade judicial, por conta do crescimento das demandas criminais na comarca. O desembargador Lourival Serejo mostrou-se receptivo em relação ao pleito e afirmou que reunirá esforços no sentido de instalar a unidade judicial ainda este ano.

DESINFORMAÇÃO

Durante a reunião, o juiz Paulo Brasil Menezes também apresentou sugestão para elaboração de um projeto institucional do Tribunal de Justiça do Maranhão de combate à desinformação. "A ideia é colaborar para o aprimoramento das informações institucionais, para que sejam sempre de qualidade, precisas, que não gerem dúvidas sobre a veracidade, tanto no contexto externo, do Judiciário para com a sociedade, para aproximar o cidadão das decisões e atos do Tribunal, quanto para o público interno", explicou.

Participaram da reunião, o juiz Raimundo Bo

Judiciário realiza inspeção em unidade prisional feminina

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário (UMF/TJMA), sob a coordenação geral do desembargador Marcelo Carvalho Silva, realizou nessa terça-feira (13), inspeção na Unidade Prisional de Ressocialização Feminina - UPFem.

A inspeção no Presídio Feminino de São Luís foi realizada em conjunto com o Conselho Penitenciário do Maranhão - COPEN, após o recebimento de denúncia de supostas violações de Direitos Humanos. Acompanharam a inspeção a diretora-geral da UPFem, Maíra Dutra, e a diretora de Segurança e Disciplina, Priscila Leal, que prestaram informações sobre os fatos narrados na denúncia.

Durante a inspeção várias internas foram ouvidas, especialmente as que estavam envolvidas diretamente na denúncia. Além disso, a equipe da UMF verificou as condições estruturais da unidade, acompanhou o trabalho realizado pelas recuperandas (Padaria, Projeto Digitalizar Já, Cooperativa Cuxá), os atendimentos de saúde disponibilizados, bem como as atividades laborais e educacionais desenvolvidas.

A inspeção foi realizada pelo juiz coordenador da UMF, Marcelo Moreira, pelo presidente do Conselho Penitenciário do Maranhão, Pedro Lino Silva Curvelo, e pelos conselheiros Bruno Dixon de Almeida Maciel (Representante da DPE), Ana Karolina de Carvalho Nunes (Representante da OAB), Thayná Freire de Oliveira (Representante do MPF), Camila da Silva Portela (Representante da SEDIHPOP), Susan Lucena (Representante da Casa da Mulher Brasileira), Gerson Lelis (Representante do Conselho da Comunidade), Maria da Paz Calvet (Representante do Conselho de Serviço Social). Acompanhados pela equipe da UMF: Thaís Muniz, coordenadora executiva; Luciana Delfino Braga, chefe da Divisão Jurídica; Dalton Luís Melo, chefe da Divisão Estrutural Técnica; Willame Silveira, secretário da Divisão Jurídica e Cláudia Gouveia, coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça/CNJ.

O relatório sobre a inspeção na Unidade Prisional de Ressocialização Feminina está em fase de elaboração pela UMF e será encaminhado aos órgãos que integram o sistema de justiça criminal e em resposta à denúncia recebida.